



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de abril de 2024.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 181/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: “Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Marataízes e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Opinativo com ressalva

Descrição:

Encaminhado em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea b e c.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003500300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

